

## **DECRETO Nº 29.528**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 154.022,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, vinte e dois reais, cinquenta centavos).

<b>Nº/Ano Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
0010742/2018	CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP	251,66
0010744/2018	CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP	2.174,32
0010758/2018	JPR CONSTRUTORA LTDA	6.744,76
0010762/2018	ELICON CONSTRUTORA LTDA	37.215,62
0010763/2018	W. M. VASCONCELOS ME	0,24
0003036/2019	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	11.979,27
0003037/2019	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	0,03
0003038/2019	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	7.262,05
0003042/2019	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	8.544,79
0017302/2019	M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	17.000,00
0018410/2019	VIKS BRASIL EIRELI ME	10.780,00
0019190/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.914,96
0010739/2018	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	49.154,80
0010740/2018	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	1.000,00
<b>SOMA</b>		<b>154.022,50</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 6200 de 03/07/20.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**